



**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ESCOLHA DE FORNECEDOR BEM COMO PREÇO CONTRATADO**

DISPENSA nº 07/2020.

Processo Administrativo nº 10/2020.

Objeto: Aquisição e Instalação de Um Kit de Sistema de Monitoramento de Proteção e Segurança CFTV (Circuito Fechado de TV).

Tipo: Menor Preço Global.

Valor: R\$ 17.600,00.

Empresa: Edino Alves Dos Santos 35786638839 - Smart Engenharia

Trata-se de procedimento com dispensa de licitação visando à contratação de empresa para fornecimento e instalação de Um Kit de Sistema de Monitoramento de Proteção e Segurança CFTV (Circuito Fechado de TV) , sendo a substituição de 16(dezesseis) câmeras existentes e instalação de 16(dezesseis) novas e de todo o conjunto que forma o CFTV (Circuito Fechado de TV), conforme itens abaixo:

Sistema CFTV integrado por:

- 32 câmeras 1080p
- 2 dvr mhdx 1116 - 32 câmeras
- 2 hd 4t
- 2 fontes
- cabo coaxial - 1100m
- cabo de rede - 305m
- cabo hdmi - 50m
- conector bnc - 128
- conector p4 - 32
- acessórios
- serviço de instalação dos equipamentos e configuração dos aparelhos com disponibilidade do software.

O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado junto a 4 (quatro) empresas do ramo, com visitação no local, para a fornecimento dos equipamentos e mão de obra para instalação, a saber:

1) Edino Alves Dos Santos 35786638839, Smart Engenharia- no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil , seiscentos reais);

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2) Rodrigo Vieira de Abreu de Sousa 37887348846, no valor de R\$ 22.932,00 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais);

3) Sirineu da Silva Jurema, no valor de R\$ 28.538,47 (Vinte e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos);

4) Rogério Garcia Serviços, no valor de R\$ 42.398,85 (Quarenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Consultada a regularidade da empresa Edino Alves Dos Santos 35786638839- Smart Engenharia- portadora do CNPJ/MF sob nº 33.075.270/0001-10, que apresentou a melhor proposta, Ficha Cadastral Completa JUCESP, Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação TCE-SP, em especial a CND/INSS, CNPJ/Receita Federal, CNDT, verificamos que a mesma se encontra em situação regularizada.

Em atenção ao preço proposto para a aquisição dos equipamentos e instalação do objeto em análise verifica-se que o mesmo está condizente com os valores praticados no mercado e atende aos requisitos técnicos conforme o Parecer da Equipe de Informática nº 001/2020 de 24/07/2020, além disso consta nos autos uma cópia da Nota de Reserva Orçamentária nº 13, de 22/07/2020, demonstrando que existe suporte financeiro para as despesas decorrentes deste procedimento de dispensa de Licitação.

Em relação ao fornecimento dos equipamentos e instalação do Kit de Sistema de Monitoramento de Proteção e Segurança CFTV (Circuito Fechado de TV), pela empresa, **Edino Alves Dos Santos 35786638839 - Smart Engenharia**, é legal e faz-se necessária, pois a substituição do aparelho DVR (Gravador Digital de Vídeos) e das 16(dezesseis) câmeras analógicas estão com tecnologia obsoleta, não oferecendo nitidez nas imagens e não comportando expansão do sistema para instalação de outras câmeras e a aquisição de 16 (dezesseis) novas câmeras têm a finalidade de melhor monitorar as áreas do Prédio e assim proteger o patrimônio público, constituídos por bens móveis e

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

imóveis próprios, ou de terceiros, bem como a segurança dos servidores e cidadãos que se dirigem a este Poder Legislativo.

Nesse sentido, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 961, de 06/05/2020, que "autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#)".

Com isso o valor do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, fixado em R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), foi alterado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos da Medida Provisória nº 961, de 06/05/2020, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada uma só vez.

Finalmente, justificamos que este procedimento de Dispensa nº 07/2020, está em consonância com o inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com a nova redação dada pela Medida Provisória Nº 961 de 06/05/2020, haja vista que a contratação importa o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

São Roque, 28 de julho de 2020.

FERNANDES SANTOS RIBEIRO
Assistente de Licitações Compras e Contratos